

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.923/95

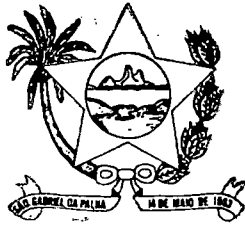
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 956/94 de 09/12/94.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$:207.000,00 (duzentos e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

- 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade - 2303070212 - Manutenção dos Serviços de Administração.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$: 7.000,00
 - 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade - 2708411902 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 60.000,00
 - 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Atividade - 2810580212 - Manutenção dos Serviços de Obras e Serviços Urbanos.
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$: 60.000,00
 - 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade - 2913754282 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde.
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....R\$: 80.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$: 207.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 02

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, correrão por conta de anulações parciais de dotações orçamentárias consignada no orçamento vigente a saber:

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto - 2511623461 - Implementação e Manutenção do Polo Industrial.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$: 100.000,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 2708411852 - Manutenção de Creches Municipais.

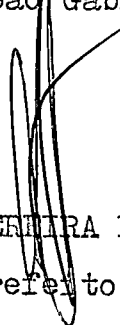
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 107.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES;.....R\$: 207.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de dezembro de 1995.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


JAILENE LENZI

Secretário Municipal de Administração